PROJETO DE LEI

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSCREVER E INTEGRALIZAR QUOTAS PARTE DE CAPITAL NA SICREDI E NA COOPERAGUDO E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subscrever e integralizar 1.000 (mil) quotas parte, sendo cada quota parte no valor unitário equivalente a menor unidade padrão unitário em vigor:

I – 500 (quinhentas) quotas parte, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) na Cooperativa de Crédito Rural Centro Serra – SICREDI; e,

II – 500 (quinhentos), quotas parte, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) na Cooperativa Agrícola Mista Agudo Ltda. – COOPERAGUDO.

Art. 2.º Para atender as despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04 – ADMINISTRAÇÃO
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0014 – Participação Societária
1.091 – Aquisição de Ações
45.90.64.00.00.00 – Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....R$ 1.000,00

Objetivo: Alocar recursos para aquisição de ações na Cooperativa de Crédito Rural Centro Serra – SICREDI e na Cooperativa Agrícola Mista Agudo Ltda – COOPERAGUDO.

Art. 3.º O Crédito Especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.007– Manutenção do Centro Administrativo
44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 06 de setembro de 2007.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

M E N S A G E M

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para trâmite, o Projeto de Lei que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSCREVER E INTEGRALIZAR QUOTAS PARTE DE CAPITAL NA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CENTRO SERRA E NA COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AGUDO LTDA - COOPERAGUDO E A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL.

O Projeto em pauta prevê a aquisição de 500 (quinhentas) quotas parte, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais), na Cooperativa de Crédito Rural Centro Serra e 500 (quinhentas) quotas parte, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no montante de R$ 500,00 (quinhentos reais) na Cooperativa Agrícola Mista Agudo Ltda.

A aquisição de quotas de capital pelo Município é formalidade estatutária do Sistema de Crédito Cooperativo, tendo em vista que o Município mantém conta corrente de depósitos junto a SICREDI, autorizado através da Lei Municipal n.º 796/91, além de haver a intenção por parte do Município de prestigiar a Cooperativa de Crédito, entidade voltada exclusivamente ao interesses da nossa comunidade, comprometida unicamente com o público local e que tem como donos os produtores rurais associados, cujo capital reverte integralmente para os mesmos.

A aquisição de quotas de capital pelo Município na Cooperativa Agrícola Mista Agudo Ltda se faz necessária, tendo em vista a constante aquisição de materiais diversos, sendo oferecido aos associados da entidade, desconto no valor das compras.

Esclarecemos que para custear as despesas decorrentes da aquisição das quotas parte de capital, estamos abrindo um crédito especial no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pois não houve previsão da dotação no orçamento de 2007.

Para a cobertura do crédito aberto, haverá redução de dotação com saldo disponível.

Contamos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal